



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 042/2021

Maceió, 17 de março de 2021.

À Família do Senhor
JOSE REINALDO PEDROSA CHAGAS

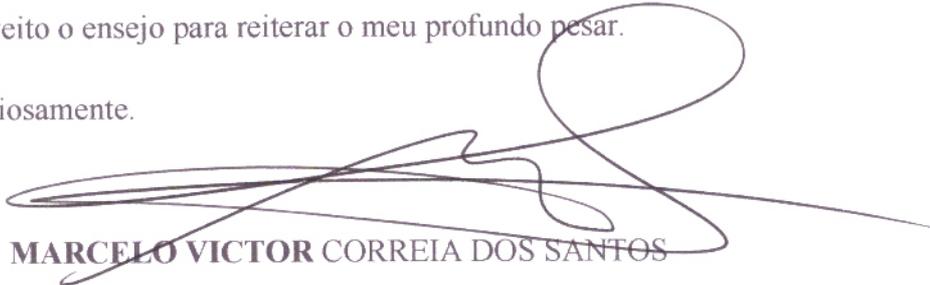
Assunto: Encaminhamento de REQUERIMENTO Nº 707/2021.

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 707/2021**, de autoria do Deputado **DUDU RONALSA**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 10/03/2021

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 10/03/2021

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 264/2021
Data: 09/03/2021 - Horário: 11:23
Legislativo

REQUERIMENTO Nº 707/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DE ALAGOAS

SENHOR PRESIDENTE,

APROVADO
Em 10/03/2021
PRESIDENTE

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa, **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do falecimento do Sr. José Reinaldo Pedrosa Chagas, ocorrido em 06 de março de 2021, vítima da COVID-19.

É com extremo pesar que comunico o falecimento do Vereador por Viçosa, Sr. José Reinaldo Pedrosa Chagas. Reinaldinho, como era mais conhecido, foi Presidente da Câmara Municipal de Viçosa por 08 (oito) anos, tendo sido reeleito, em 1º de janeiro do corrente ano, para, mais uma vez, presidir a Casa Legislativa. Reinaldinho deixa um legado de muito comprometimento, trabalho, dedicação, honestidade e amor. Sua partida prematura deixa-nos um imenso vazio e grande saudade.

Faltam-me palavras para expressar meus sinceros sentimentos. Que Deus o receba de braços abertos, dando-lhe o descanso eterno e conforto os corações de seus familiares e amigos neste momento de imensa dor e que Nossa Senhora console todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, dando-lhes sabedoria e serenidade para ultrapassarem esse período de luto.

Diante do exposto, expressando minhas condolências, solicito à Mesa, a aprovação da **MOÇÃO DE PESAR**, e conseqüente comunicação à família enlutada, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 06 DE MARÇO DE 2021.

DUDU RONALSA
Deputado Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE